

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CSMP 030/12

DOE - 07.08.12

RESOLUÇÃO Nº 024/2012

Altera a Resolução CSMP nº 013/09 que dispõe sobre estágio de estudantes de nível superior no âmbito do Ministério Público Estadual e dá outras providências

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 15ª sessão, realizada ordinariamente no dia 06 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<u>"§1º O processo de seleção dos candidatos consta dos seguintes instrumentos de avaliação:</u>

I - Área jurídica:

a. teste de português:

b. teste de informática:

c. teste de direito.

II - Demais áreas:

a. teste de português;

b. teste de informática.

Art. 2º Alterar o art. 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 9º O processo de recrutamento e seleção será realizado de acordo com a necessidade da Instituição e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por até um ano, a critério do Procurador-Geral de Justiça, e visa preencher as vagas existentes e as que vierem a ser criadas no decorrer do período de validade do processo."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de agosto de 2012.

Eder Pontes da Silva Presidente

